



Parecer:

Concedido
Ao Diretor do DAGT Eng.^o Manuel Abreu
Este parecer
09/02/2021
cancelado
A COMPANHIA DE S. PULGÃO
E HUMILDADE S. Lda
9/2/2021

Despacho:

Cancelado = A. C. M. S. Lda
e re-então
9.2.2021

N.º Registo: 881

Processo n.º: 2020/150.10.400/5

Data Entrada: 09/02/2021

Classificação: 150.10.400 - Elaboração
de instrumentos de ordenamento
territorial e da promoção do
desenvolvimento de âmbito municipal e
intermunicipal

Remetente: Américo Fernando Teixeira Santos

Destinatário: Divisão Planeamento e Gestão Urbanística

Assunto: Unidade de Execução de Cachopadre; Relatório da apreciação.

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO: 2020/150.10.400/5
REQUERIMENTO: 13634 de 27 de dezembro de 2020
TITULAR: Adriano Callé Lucas, Lda
ASSUNTO: Pedido de aprovação de delimitação de Unidade de Execução
LOCAL: Cachopadre/Freamunde e Sanguinhais/Carvalhosa;

APRECIÇÃO

Em reunião pública realizada a 15 de dezembro de 2020, foi aprovada a proposta de início do procedimento e abertura do período de discussão pública para delimitação da unidade de execução, cujo pedido foi apresentado pela sociedade Adriano Callé Lucas, Lda (Registo de entrada n.º 13634 de 3 de dezembro de 2020), tendo por base os limites físicos constantes na planta cadastral e o conteúdo programático constante da memória descritiva anexada à informação interna n.º 6118 de 11 de dezembro de 2020.



.../...

Este procedimento está a decorrer no âmbito deste processo administrativo n.º 2020/150.10.400/5 e ao abrigo dos artigos 146.º a 171.º RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua versão mais recente, dada pelo Decreto-Lei n.º 81/2020, de 2 de outubro.

PROCEDIMENTOS A ADOTAR AO ABRIGO DO RJIGT

Conforme exposto na nossa apreciação anterior (informação interna n.º 6118 de 11 de dezembro de 2020) e de acordo com o deliberado pela Câmara Municipal em reunião pública de 15 de dezembro de 2020 procedeu-se nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT, pelo período de 20 dias úteis, à discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução de Cachopadre, que incide sobre uma área aproximada de 56.559 m², localizada no gaveto formado, a Norte, pelas Rua das Fontelas (Freguesia de Carvalhosa) e Rua Alto dos Grilos (Freguesia de Freamunde), e a Poente, pela Rua dos Lobos (Freguesia de Carvalhosa), de acordo com os limites constantes na Planta Cadastral e na Planta da Unidade de Execução registadas no Processo 2020/150.10.400/5, em que é requerente a sociedade Adriano Callé Lucas, Lda, nos termos do disposto no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio.

O procedimento foi realizado nos seguintes termos:

- Pela publicação do Aviso n.º 240/2021, no Diário da República, 2.ª Série, de 6 de janeiro de 2021 (cópia anexa ao processo) e sua difusão, na página institucional do Município de Paços de Ferreira na Internet, no seguinte endereço eletrónico:

<https://www.cm-pacosdeferreira.pt/files/B - Aviso de abertura de periodo de discussao publica jv.pdf>;

- Através da difusão do Aviso n.º 44/DPGU/2020, de 15 de dezembro de 2020, nos locais de estilo, nomeadamente:
 - No átrio público do edifício-sede deste município, conforme consta da certidão de afixação emitida em 15 de dezembro de 2020;
 - À porta dos edifícios-sedes das Freguesia de Carvalhosa e de Freamunde, conforme consta das certidões de afixação emitidas em 15 de dezembro de 2020;
 - Na página institucional do Município de Paços de Ferreira na Internet, no dia 15 de dezembro de 2020, no seguinte endereço eletrónico: <https://www.cm-pacosdeferreira.pt/index.php/2014-04-23-13-27-52/urbanismo/planos-de-urbanizacao-e-pormenor>

.../...

.../...
Fls. 2/3



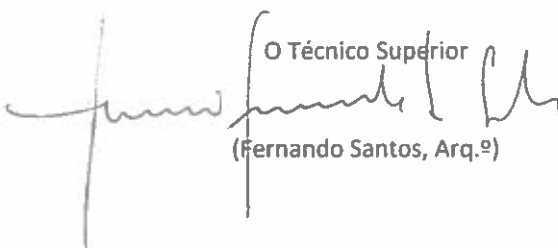
Acresce referir que as peças escritas e gráficas constantes da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução 29GAP2020 com registo interno n.º 6119 de 11 de dezembro de 2020, anexadas à informação interna n.º 6118, da mesma data, foram disponibilizadas para consulta dos interessados na página institucional do Município de Paços de Ferreira na Internet, no endereço eletrónico atrás referido, assim como no Gabinete do Município (serviço de atendimento ao público da Câmara Municipal de Paços de Ferreira) em funcionamento no edifício sede deste município.

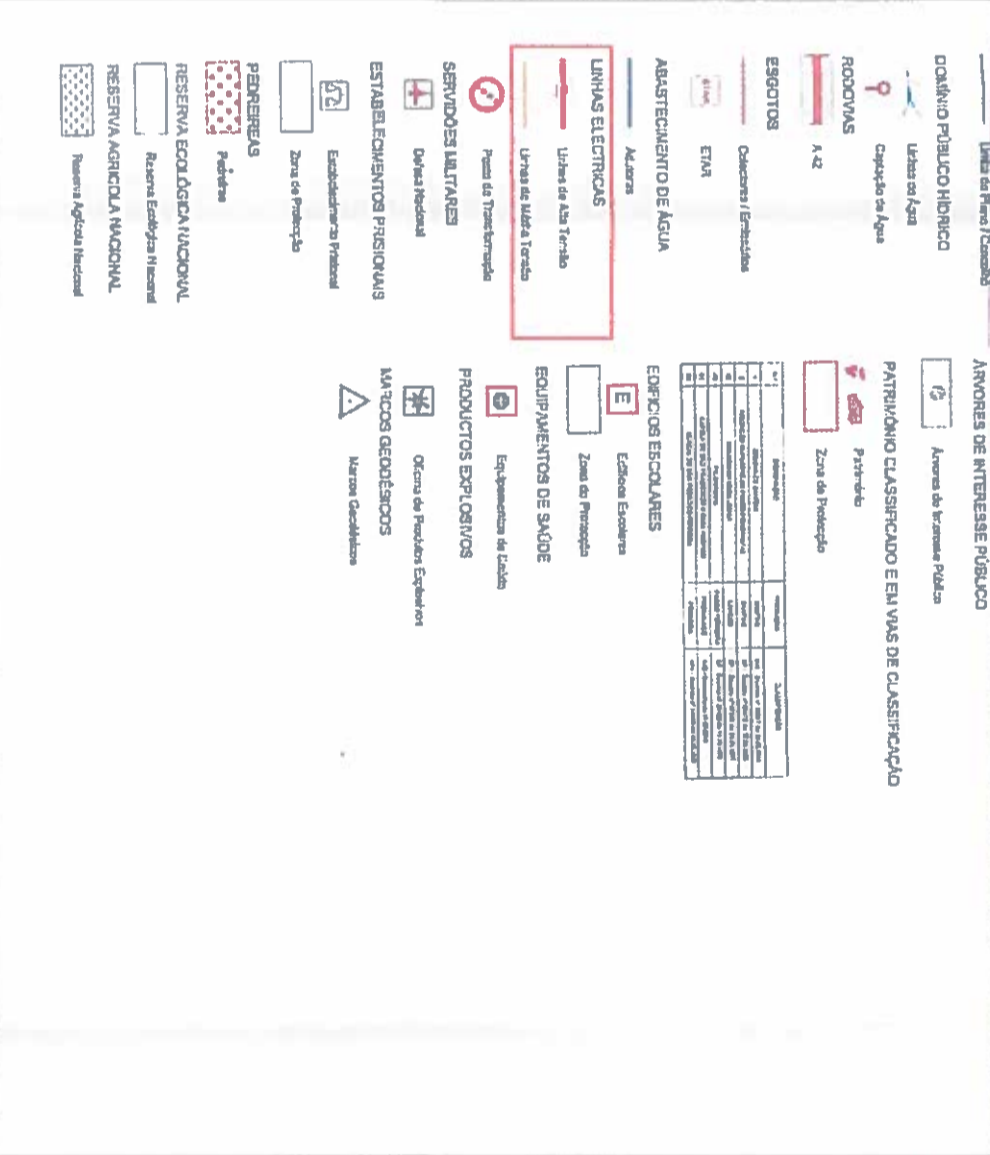
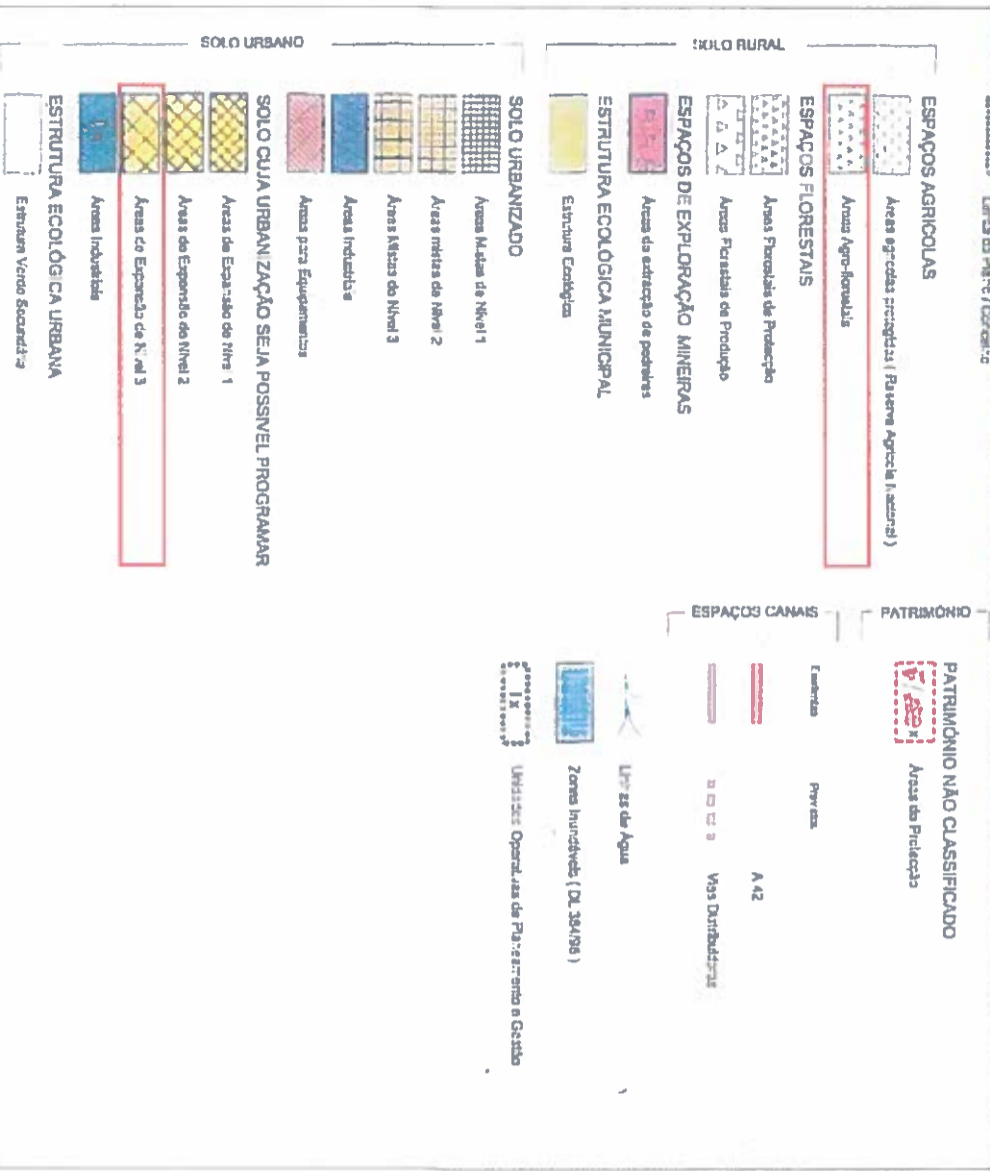
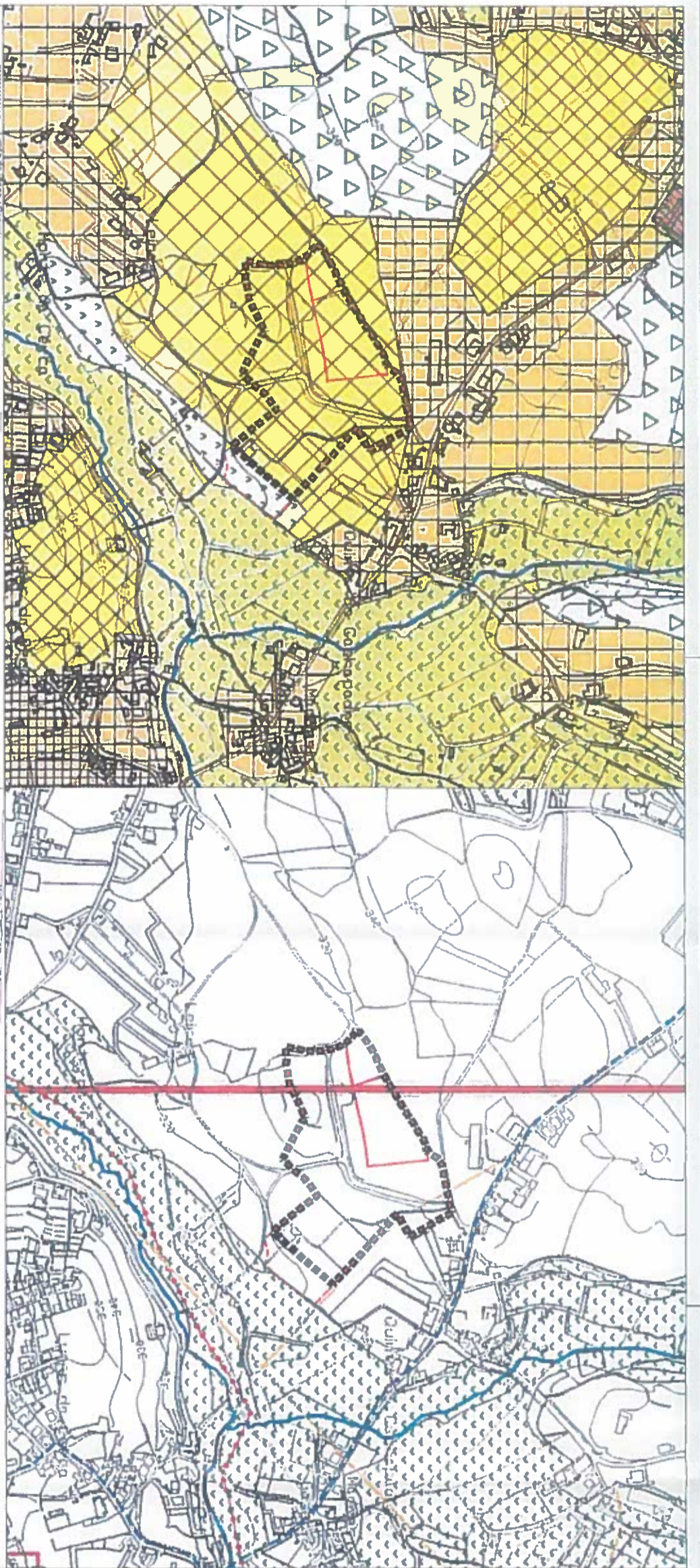
Durante o período de discussão pública não foram apresentadas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos.

Desta forma, ao abrigo das condições estabelecidas no n.º 7 e 8 do artigo 9.º do RJIGT, estão reunidas as condições para submeter a decisão da Excelentíssima Câmara Municipal proposta de aprovação da delimitação da Unidade de Execução a desenvolver em Cachopadre, na freguesia de Freamunde, e em Sanguinhais, na freguesia de Carvalhosa, numa área aproximada de 56.559 m², localizada no gaveto formado, a Norte, pelas Rua das Fontelas (Freguesia de Carvalhosa) e Rua Alto dos Grilos (Freguesia de Freamunde), e, a Poente, pela Rua dos Lobos (Freguesia de Carvalhosa), de acordo com os limites indicados na Planta Cadastral e nas restantes Plantas Memória Descritiva que integram o pedido apresentado pela sociedade Adriano Callé Lucas, Lda, constante do Processo 2020/150.10.400/5.

PROPOSTA

Face ao atrás exposto, propõe-se que o pedido seja levado à próxima Reunião da Câmara Municipal com vista à tomada de decisão sobre a aprovação da delimitação da Unidade de Execução de Cachopadre, a desenvolver em Cachopadre, na freguesia de Freamunde, e em Sanguinhais, na freguesia de Carvalhosa, numa área aproximada de 56.559 m², abrangendo os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Paços de Ferreira sob o n.ºs 1782/20060308 e 627/19940224 da Freguesia de Freamunde e n. 1750/20021009 da Freguesia de Carvalhosa, que não inclui infraestruturas de domínio público municipal, de acordo com as peças escritas e gráficas que integram o pedido da sociedade Adriano Callé Lucas, Lda e que constam do Processo 2020/150.10.400/5.


O Técnico Superior
(Fernando Santos, Arq.º)



LEGENDA

- Linha de Protecção Original
- Linha da Unidade de Execução = 52.046,54 m²

TODAS AS DIMENSÕES CONSTANTES NESTE DESENHO DEVERÃO SER DIMENSÕES VERDADEIRAMENTE MATEMÁTICAS.

UNIDADE: MATEMÁTICA



G.P.U. ARCHITECTS INTERNATIONAL, LDA
 AV. 2108 2400-251 TAVARES URBANO PORTUGAL
 TEL. (351) 213 999 088 - FAX (351) 213 999 081

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DA G.P.U. ARCHITECTS INTERNATIONAL, LDA E NÃO DEVE SER REPRODUZIDO SEM O CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA G.P.U. ARCHITECTS INTERNATIONAL, LDA. A G.P.U. ARCHITECTS INTERNATIONAL, LDA NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUALQUER DANO OU PERJUÍZO RESULTANTE DO USO DESTE DESENHO.

CLIENTE: C.M. PAÇOS DE FERREIRA

UNIDADE DE EXECUÇÃO

LOCAL: CAHOPADRE - PAÇOS DE FERREIRA

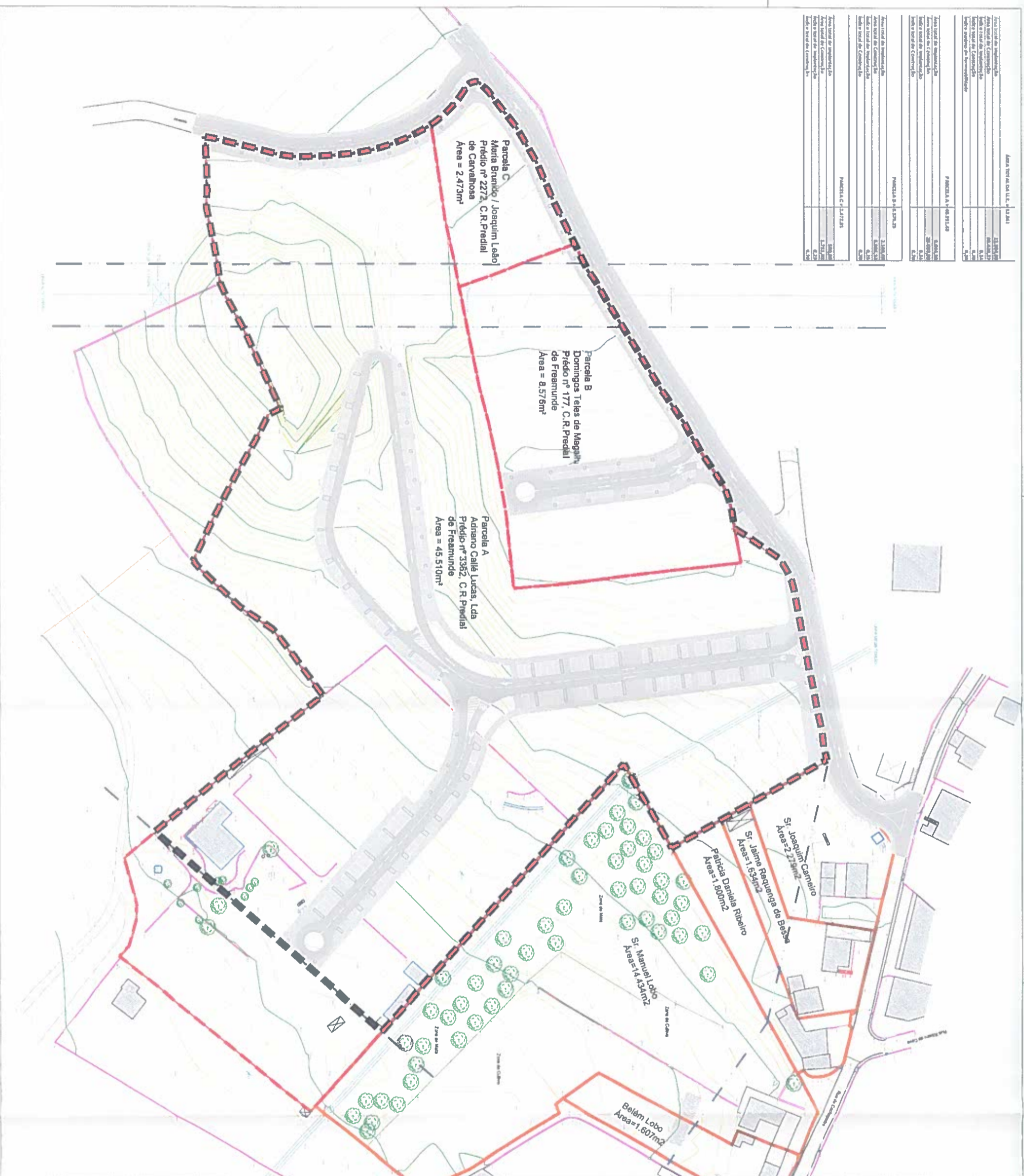
FASE: UNIDADE DE EXECUÇÃO

EXTRACTO DA PLANTA DE ORDENAMENTO E CONDIÇÕES DO PDM DE PAÇOS DE FERREIRA

DATA	REVIZÃO Nº	FECHA
NOV 2020	00	16-10-UR_03
ARTO		

ÁREA TOTAL DA U.L. = 12.241

Parcela	Área Total da Parcela (m²)	Área Total da Construção (m²)	Área Total da Equipagem (m²)	Área Total da Circulação (m²)	Área Total da Manutenção (m²)	Área Total da Paisagem (m²)	Área Total da Infra-estrutura (m²)	Área Total da Reserva (m²)
Parcela A	4.491,28	2.245,64	2.245,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela B	8.576,17	4.288,09	4.288,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela C	2.473,01	1.236,51	1.236,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	15.540,46	7.770,23	7.770,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ÁREA DE INTERVENÇÃO



LEGENDA

- Limite das Parcelas Originais
- Limite da Unidade de Equipagem = 52.040,64 m²
- Classes do PDM

REDE VIÁRIA

- Parqueamento subterrâneo
- Markas rodoviárias
- Sinalização horizontal
- Parqueamento do passeio
- Parqueamento do estacionamento

TODAS AS DIMENSÕES CONSTITUÍM O ESTE DESENHO DESENHO EM DESENVOLVIMENTO VEICULADAS NO LOCAL.



CPU ARCHITECTS INTERNATIONAL, LDA
 AV. 21 DE ABRIL 1300-008 LISBOA PORTUGAL
 TEL: (+351) 213 593 888 - FAX: (+351) 213 593 888

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DA CPU. TRATAM-SE DOS DIREITOS AUTÓGRAFOS E PATENTÁRIOS DO PROJECTO DE QUE É PARTE. AO ALÉM DO DESENHO DA ARQUITECTURA, NÃO SE ENTRA EM CONTA O USO OU O CONTEÚDO DE QUALQUER OUTRO DOCUMENTO, NEM O CONTEÚDO DE QUALQUER OUTRO DOCUMENTO, NEM O CONTEÚDO DE QUALQUER OUTRO DOCUMENTO, NEM O CONTEÚDO DE QUALQUER OUTRO DOCUMENTO.

C.M. PAÇOS DE FERREIRA

UNIDADE DE EXECUÇÃO

CAHOUPADRE - PAÇOS DE FERREIRA

UNIDADE DE EXECUÇÃO

PLANTA DA UNIDADE DE EXECUÇÃO

DATA	REVISÃO	PROJEÇÃO	16-10-UR_05
NOV 2020	00		

